



PORTARIA Nº 10.565, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações e designou os seus membros, na forma que estabelece e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: EDUARDO MONTEIRO PACHECO;
- II - suplente do presidente: JAQUELINE APARECIDA SILVA ALVES CORREA;
- III - membros:
 - a) ARINA GONÇALVES SANTANA FONSECA;
 - b) FERNANDA FERREIRA DE FREITAS
 - c) MARIA LÚCIA JABLAUSKY
 - d) SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI
 - e) WILLIANS DO ESPÍRITO SANTO" (NR)

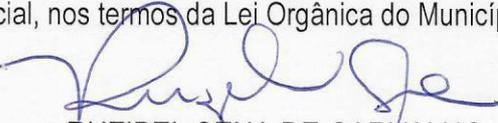
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 10.439, de 31 de janeiro de 2013, e a Portaria nº 10.495, de 5 de julho de 2013.

Município de Mauá, em 14 de fevereiro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete